REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício 1464	21-04-2021		

ASSUNTO **Pergunta n.º 1895/XIV/2.ª, de 21 de abril de 2021, PS**
Exploração de inertes na localidade de Castelo Ventoso (Alcácer do Sal)

Ex.ma Senhora,

Em resposta à Pergunta n.º 1895/XIV/2.ª, de 21 de abril de 2021, formulada pelas Senhoras Deputadas Clarisse Pacheco, Eurídice Pereira, Maria Antónia Almeida Santos e Sofia Araújo e pelos Senhores Deputados Filipe Pacheco, André Pinotes Batista, Fernando José e Ivan Gonçalves do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A empresa concessionária, SIFUCEL - Sílicas, S.A., apresentou à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) pedido de ampliação da concessão C-114 "Casal Ventoso-Castelo Ventoso" (depósitos minerais de caulino e quartzo) para uma área que corresponde ao pedido anterior de atribuição direta de concessão denominado "Charneca" pela mesma empresa, o qual será extinto caso se decida favoravelmente pela ampliação.

Este pedido de ampliação ainda se encontra em análise técnica interna pelos serviços da DGEG, ao abrigo da lei (nomeadamente do artigo 30.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março). Após esta análise, proceder-se-á a publicitação do pedido de ampliação em Diário da República e no Portal Participa para pronúncia de todos os interessados no prazo de 30 dias, e ainda consulta às entidades nos termos do artigo 9.º da mencionada Lei n.º 54/2015.

No âmbito da análise técnica em curso, a DGEG promoveu reunião com a concessionária a 07 de abril de 2021, na qual a ficou acordada a entrega, até 31 de dezembro de 2021, de um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) referente ao projeto de exploração. Nessa reunião, a concessionária informou a DGEG que já tem em curso, em articulação com uma universidade, a preparação de um estudo hidrogeológico para avaliar eventuais efeitos e impactes decorrentes da atividade. Este estudo irá integrar o referido EIA.

Encontra-se já agendada uma nova reunião para o dia 20 de maio de 2021 em Alcácer do Sal, com a participação da DGEG, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e da concessionária.

Acresce referir que a concessionária se encontra a realizar trabalhos de recuperação ambiental e paisagística na área que se encontra dentro da faixa de 500m de proteção aos perímetros urbanos.

3 - De que forma podem ser resolvidos ou amenizados todos os impactos ambientais resultantes da exploração de inertes nesta localidade?

É em sede de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) que todos os efeitos no ambiente serão considerados. No âmbito do processo de AIA haverá lugar a consulta pública, garantindo-se assim uma plena participação de todos os interessados, sendo igualmente nesta sede que é determinada ou não a possibilidade de realização do projeto alvo da concessão de exploração de caulino e quartzo, uma vez que a Decisão de Impacte Ambiental (DIA) é vinculativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP